

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 999/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 510, de 14 de julho de 2022, fica credenciada a entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Alameda Padre Agostinho Rijken, s/nº, Vila Etna, em Campo Belo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/07/2022